



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2382

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

**AQUEÇA
COM UM
GESTO
DE AMOR!**

**aquece
VOTU**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2382

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Gabinete do Prefeito	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Editais	13
Edital de Notificação	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 068, de 30 de maio de 2025

(Nomeia Gilberto José Fernandes Camargo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Gilberto José Fernandes Camargo, RG nº 14.XXX.XXX-6, CPF nº 028.XXX.XXX-51, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 069, de 30 de maio de 2025

(Designa a servidora pública municipal Solange da Silva Menis para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Lucas Zeitune de Castro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336, no período de 04 a 18 de junho de 2025, por motivo de férias do titular

Lucas Zeitune de Castro, matrícula nº 77900, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 070, de 30 de maio de 2025

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 098/2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 098/2024, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I- Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43.923;

II- Fabiana Helena Beneduzzi, matrícula nº 41.904;

III- Thaisa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 70.093.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 166/2025**

Processo nº 279/2025 Dispensa de Licitação nº 064/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 279/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FPR4515 frota número 134 pertencente à Secretaria Municipal de Governo, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Marília Magna dos Santos**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Administração da Frota.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 131/2025 - PROCESSO Nº 266/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 11.754,12 (onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); o item 2, com o valor de R\$ 503,88 (quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.833,96 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); o item 4, com o valor de R\$ 6.048,90 (seis mil e quarenta e oito reais e noventa centavos); o item 5, com o valor de R\$ 5.038,74 (cinco mil e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); o item 6, com o valor de R\$ 38.148,40 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o item 7, com o

valor de R\$ 43.629,09 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos); o item 8, com o valor de R\$ 3.799,05 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 6.018,60 (seis mil e dezoito reais e sessenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 6.078,40 (seis mil e setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 40.526,14 (quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); o item 12, com o valor de R\$ 32.021,95 (trinta e dois mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); o item 14, com o valor de R\$ 34.926,87 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos); o item 15, com o valor de R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 9.429,38 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos); o item 17, com o valor de R\$ 13.926,84 (treze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos); o item 18, com o valor de R\$ 8.395,79 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos); o item 19, com o valor de R\$ 3.571,24 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); o item 20, com o valor de R\$ 5.206,14 (cinco mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos); o item 21, com o valor de R\$ 11.375,01 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo); o item 22, com o valor de R\$ 5.029,83 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta e três centavos); o item 23, com o valor de R\$ 6.118,64 (seis mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); o item 24, com o valor de R\$ 5.803,65 (cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos); o item 25, com o valor de R\$ 5.038,56 (cinco mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); o item 26, com o valor de R\$ 13.676,58 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); o item 27, com o valor de R\$ 6.417,86 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos); o item 28, com o valor de R\$ 16.619,20 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 29, com o valor de R\$ 21.740,40 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 20.708,50 (vinte mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 4.962,18 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); o item 32, com o valor de R\$ 13.541,85 (treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 9.953,38 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos); o item 34, com o valor de R\$ 4.399,12 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos); o item 35, com o valor de R\$ 6.774,46 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); o item 36, com o valor de R\$ 5.488,78 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos); o item 37, com o valor de R\$ 6.642,49 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos); o item 38, com o valor de R\$ 12.736,80 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); o



item 39, com o valor de R\$ 7.694,19 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos); o item 40, com o valor de R\$ 9.088,99 (nove mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); o item 41, com o valor de R\$ 7.829,13 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos); o item 42, com o valor de R\$ 10.669,03 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos); o item 43, com o valor de R\$ 8.099,63 (oito mil e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); o item 44, com o valor de R\$ 13.769,40 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 1.847,58 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); o item 46, com o valor de R\$ 202,93 (duzentos e dois reais e noventa e três centavos); o item 47, com o valor de R\$ 991,68 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); o item 48, com o valor de R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 49, com o valor de R\$ 1.079,55 (um mil e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); o item 51, com o valor de R\$ 35.046,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais); o item 52, com o valor de R\$ 59.769,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 2.679,60 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 55, com o valor de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos); o item 56, com o valor de R\$ 4.618,95 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); o item 57, com o valor de R\$ 249,95 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 58, com o valor de R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos); o item 59, com o valor de R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 60, com o valor de R\$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais e noventa centavos); o item 61, com o valor de R\$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais e noventa centavos); o item 62, com o valor de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 618.028,79 (seiscentos e dezoito mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 50, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 619.228,79 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). O item 13 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 29/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de

empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para fornecimento e instalação de transformador de energia elétrica, para diversas Secretarias da Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	018.003.027	SER	5	Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para fornecimento e instalação em poste de transformador trifásico, potência nominal de 150KVA, óleo mineral B, classe de tensão 15KW, tensão primária 13800V, tensão secundária 220/127, fabricado e ensaiado conforme norma NBR, padrão ELEKTRO, garantia 12 meses, e retirada do atual.	R\$ 36.305,00	R\$ 181.525,00
04	018.003.030	SER	5	Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para fornecimento e instalação em poste de transformador trifásico, potência nominal de 112,5KVA, óleo mineral B, classe de tensão 15KW, tensão primária 13800V, tensão secundária 220/127, fabricado e ensaiado conforme norma NBR, padrão ELEKTRO, garantia 12 meses, e retirada do atual.	R\$ 28.500,00	R\$ 142.500,00
VALOR TOTAL					R\$	R\$ 324.025,00

Pregão Eletrônico nº 121/2025 - Processo nº 245/2025.
Valor global: R\$ 324.025,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 30 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 30/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 - PROCESSO Nº 302/2025

OBJETO: Fornecimento de uniformes para o transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação e para Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil do Município Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 30/05/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 - PROCESSO Nº 249/2025

OBJETO: Aquisições de veículos automotores, ano de fabricação 2025, modelo 2025, na cor branca, para as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Saúde.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 30/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (06) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.061.416	FR	25	Atropina, Sulfato 1%, solução oftalmológica, colírio, frasco de 5 mL.	ALLERGAN	R\$ 8,18	R\$ 204,50
VALOR TOTAL						R\$	R\$ 204,50

Pregão Eletrônico nº 102/2025 - Processo nº 196/2025 - Valor global: R\$ 204,50 - Vigência: 12 meses.

Assinatura: 30 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 30/05/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 104ª Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 02 de junho de 2025, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA ÚNICA

1. Capacitação "A importância do Comtur para sua cidade" - Jarbas Favoreto (Amitur)



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	135.668.000,00	41.027.455,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.025.000,00	19.748.948,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.103.000,00	2.753.725,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.540.000,00	12.686.938,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.000.000,00	5.837.843,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	183.465.600,00	83.942.380,18
2.1- Cota-Parte FPM	79.500.000,00	29.618.339,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	68.800.000,00	29.618.339,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	69.600.000,00	27.364.559,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	453.600,00	196.822,05
2.4- Cota-Parte ITR	312.000,00	33.462,23
2.5- Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	26.729.196,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	319.133.600,00	124.969.836,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	34.553.120,00	16.788.475,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.230.280,00	14.453.982,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	73.195.000,00	28.025.273,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.195.000,00	27.399.881,38
6.1.1- Principal	72.890.000,00	27.257.035,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	305.000,00	142.845,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	625.391,86
6.4.1- Principal	0,00	625.391,86
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	38.336.880,00	10.468.559,46

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.166.187,61
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.166.187,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	29.191.460,85

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	76.954.815,33	23.528.370,78	21.935.198,36	21.926.761,14	1.593.172,42
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.301.515,33	21.279.377,61	21.279.377,61	21.270.940,39	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	35.384.755,22	10.658.683,15	10.658.683,15	10.658.683,15	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	36.145.199,82	10.398.721,93	10.398.721,93	10.390.461,05	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	66.450,17	19.117,26	19.117,26	19.102,07	0,00
10.1.4- Educação Especial	705.110,12	202.855,27	202.855,27	202.694,12	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.653.300,00	2.248.993,17	655.820,75	655.820,75	1.593.172,42
10.2.1- Educação Infantil	3.677.300,00	2.190.612,10	597.439,68	597.439,68	1.593.172,42
10.2.2- Ensino Fundamental	955.601,60	57.160,90	57.160,90	57.160,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.756,80	105,09	105,09	105,09	0,00
10.2.4- Educação Especial	18.641,60	1.115,08	1.115,08	1.115,08	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{8 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.362.183,17	20.769.010,75	20.760.573,53	1.593.172,42	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.362.183,17	20.769.010,75	20.760.573,53	1.593.172,42	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.113.190,00	20.113.190,00	20.104.752,78	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			19.179.916,97	20.113.190,00	20.113.190,00	73,41
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.802.527,32	7.256.262,49	7.256.262,49	4.453.735,17	25,89
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.119.432,41	1.166.187,61	1.166.187,61	0,00	0,00	1.166.187,61
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.119.432,41	1.166.187,61	1.166.187,61	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		



IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	59.708.331,67	28.980.284,06	17.136.512,11	12.978.288,06	11.843.771,95
20.1- Educação Infantil	28.934.391,78	13.849.571,70	7.415.174,36	6.027.961,00	6.434.397,34
20.2- Ensino Fundamental	26.863.939,89	13.768.925,30	8.565.506,00	5.936.716,58	5.203.419,30
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	3.910.000,00	1.361.787,06	1.155.831,75	1.013.610,48	205.955,31
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</u>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	136.666.147,00	52.508.654,84	39.071.710,47	34.905.049,20	13.436.944,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	68.010.447,00	26.698.866,95	18.671.297,19	17.284.083,83	8.027.569,76
21.1.1- Creche	27.068.800,00	12.092.258,03	7.503.528,34	7.000.679,34	4.588.729,69
21.1.2- Pré-escola	40.941.647,00	14.606.608,92	11.167.768,85	10.283.404,49	3.438.840,07
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.655.700,00	25.809.787,89	20.400.413,28	17.620.965,37	5.409.374,61
<u>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</u>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					17.136.512,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					16.788.475,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					4.453.735,17
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					1.166.187,61
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					63.771,09
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					28.241.294,18
<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}</u>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	31.242.459,02		28.241.294,18		22,60
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.558.835,37	0,00	4.491.762,90	63.771,09	3.301,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.292.195,31	0,00	2.225.122,84	63.771,09	3.301,38
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.266.640,06	0,00	2.266.640,06	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			30.162.000,00	5.488.783,43	



31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				8.751.000,00	3.039.806,41
31.1.1- Salário-Educação				4.970.000,00	1.790.354,81
31.1.2- PDDE				0,00	19,03
31.1.3- PNAE				3.332.000,00	1.226.345,62
31.1.4- PNATE				36.000,00	12.712,51
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				413.000,00	10.374,44
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				21.211.000,00	2.365.244,61
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				200.000,00	83.732,41
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	49.425.500,00	28.187.164,35	5.742.215,45	5.475.986,89	22.444.948,90
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	923.000,00	222.893,29	120.000,00	0,00	102.893,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.119.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	8.600,70	8.600,70	1.399,30
32.8- OUTRAS	35.368.000,00	27.949.271,06	5.613.614,75	5.467.386,19	22.335.656,31
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	186.311.647,00	80.695.819,19	44.813.925,92	40.381.036,09	35.881.893,27
33.1- Despesas Correntes	168.087.500,00	78.609.488,02	43.660.601,61	39.728.013,78	34.948.886,41
33.1.1- Pessoal Ativo	103.748.000,00	28.845.579,38	28.845.579,38	27.423.954,84	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.823.000,00	2.681.930,10	676.183,93	623.433,93	2.005.746,17
33.1.4- Outras Despesas Correntes	61.516.500,00	47.081.978,54	14.138.838,30	11.680.625,01	32.943.140,24
33.2- Despesas de Capital	18.224.147,00	2.086.331,17	1.153.324,31	653.022,31	933.006,86
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	337.647,00	220.000,00	220.000,00	100.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	17.886.500,00	1.866.331,17	933.324,31	553.022,31	933.006,86
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		3.432.827,67		56.182,08	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		28.025.273,24		1.790.354,81	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		24.193.401,20		1.649.467,88	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.264.699,71		197.069,01	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.730.681,68		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		16.874,44		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		8.978.506,95		197.069,01	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/5/2025 Hora da Emissão: 13:28:48



¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 13 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Isabel da Silva Faria	Rua China, 1054 - Parque das Nações	NO.21.10.05.0500000	2025

Votuporanga, 02 de junho de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2382

EDITAL 21/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
28 229 443 NAIARA ROBERTA SBRAVATI MEDEIROS	RUA MINAS GERAIS, 3419 SALA 03	12627600	2024
4NOS STORES LTDA	AVN VALE DO SOL, 4495	14212400	2025
ANDERSON CHRISTO LOPES DE LIMA	RUA DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, 536	14212100	2025
AS CLINIC IN FIT LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4437	14213300	2025
D LONGHINI CAGLIARI LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1823	12071800	2025
DUREIDE DIAS MONTEIRO LTDA	RUA FELICIO GORAYEB, 2639	13487300	2025
GISELE DA ROCHA FREDDI	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1344	13781800	2024
HUSANI KAMAU DOS SANTOS FABRE CLAUDINO	RUA JOAO VILLAR PONTES, 3403 APTO 13 TORRE 1	14213700	2025
MARIA RITA ARVELHOS SERVICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2376	14213500	2025
MATEUS BORGES RAMIM	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 641	14213000	2025
NOVA ERA ESPACOS PLANEJADOS LTDA	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4519	14213100	2025
PETRECA CLINICA MEDICA LTDA	RUA TOCANTINS, 2823	14211600	2025
ROMENIQUE DOMINGOS PORETO	RUA AMAPA, 2673 AP 38	14212000	2025
SILVIA PROVASI	RUA MARANHÃO, 3346	14211900	2025
ZINN COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4946	14212800	2025
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
COISAS DO LAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	RUA PARANA, 3350	12476200	2025
DUREIDE DIAS MONTEIRO LTDA	RUA FELICIO GORAYEB, 2639	13487300	2025
GISELE DA ROCHA FREDDI	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1344	13781800	2025
MODALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 628 ANEXO 576	12120900	2025
NATALIA MICHELI DE PAULA ESTEVES ASSAD	RUA ALAGOAS, 4518 FUNDOS	12462400	2025
PERES EMBALAGENS E DOCES LTDA	RUA AMAZONAS, 4561 ANEXO Nº 4553	12338500	2025
ROGERIO RIBEIRO GAVA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2168 CASA	13519600	2025
MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA LUISA DONIZETI MARCELINO	RUA CHINA, 1054	12110050500000	2025

Votuporanga, 30 de Maio de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA n.º 002/2025**

PROCESSO n.º 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos atuariais voltados à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2025, ano base 2024, conforme prevê a Portaria MTP n.º 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. o objeto da licitação, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Votuporanga, SP, 30 de maio de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2375/2025

*(Exonera, a pedido, o servidor
Marcio de Oliveira Batista e dá
outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional I – Serviços Gerais, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, o servidor público autárquico Marcio de Oliveira Batista, matrícula nº 2607, a partir de 02 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2376/2025

*(Exonera, a pedido, o servidor
Danilo Marin Loreto e dá outras
providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento I, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, o servidor público autárquico Danilo Marin Loreto, matrícula nº 2577, a partir de 02 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2377/2025

*(Exonera, a pedido, a servidora
Daniele Pupim Vignoto e dá
outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica exonerada, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento I, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Daniele Pupim Vignoto, matrícula nº 2710, a partir de 02 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2378/2025

*(Exonera, a pedido, o servidor
Alysson Pereira da Silva e dá
outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional VI – Alvenaria e Construção, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, o servidor público autárquico Alysson Pereira da Silva, matrícula nº 2695, a partir de 03 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni



Superintendente

PORTARIA Nº. 2379/2025

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento nos cargos abaixo relacionados, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2024, a partir de 02 de junho de 2025, conforme segue:

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	ALESSANDRA RODRIGUES SOUZA	25.XXX.XXX-2
3º	LUCIMAR NEVES DOS SANTOS	40.XXX.XXX-0
4º	ELISANGELA VENÂNCIO PEDROSO	58.XXX.XXX-9
5º	KAUANE CRISTINA AMARO SOARES	46.XXX.XXX-8
6º	TATIANE DE PAULA RIBEIRO	MG 10.XXX.XXX
7º	GUILHERME SILVA VASCONCELOS	64.XXX.XXX-7
8º	ELIANA VIDAL PALAZAN	22.XXX.XXX-1
9º	CLEONICE RANGEL MAGALHÃES	23.XXX.XXX-5
10º	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	46.XXX.XXX-X
11º	ALAISSIE MAYRA GODOI BRANCO	47.XXX.XXX-8

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL III - COPA E COZINHA		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	56.XXX.XXX-8

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL VI - ALVENARIA E CONSTRUÇÃO		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	RAFAEL RODRIGUES	45.XXX.XXX-9

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL X - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	MATHEUS ELIAS VOLANTE NORIMBENE	50.XXX.XXX-7

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI - COBRANÇA E FATURAMENTO I		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	MIKAEL FERNANDES SILVA	52.XXX.XXX-4
3º	KAIQUE RIBEIRO DONEGAR	63.XXX.XXX-X
4º	MILTON LUIZ BAFONI	12.XXX.XXX-X
5º	CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR	49.XXX.XXX-6
6º	ARTHUR NOGUEIRA DA SILVA	57.XXX.XXX-7

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	EZEQUIEL PEREIRA LEITE	48.XXX.XXX-3
2º	ANTONIO MIRANDA SANTOS FILHO	40.XXX.XXX-3
3º	RONALDO MARCOS DIAS	28.XXX.XXX-9
4º	ANTONIO CÉSAR ROSA DA SILVA	23.XXX.XXX-0
5º	LUCIO HENRIQUE DA SILVA BORGES	29.XXX.XXX-3
6º	LEANDRO RODRIGUES DE MARCHI	41.XXX.XXX-7
7º	LEANDRO DE OLIVEIRA RUBINHO	46.XXX.XXX-0
8º	MÁRCIO DE OLIVEIRA BATISTA	17.XXX.XXX-7
9º	ALESSANDRO MAZOTTI VIEIRA DA SILVA	32.XXX.XXX-8
10º	LAERCIO NEVES DOS SANTOS	29.XXX.XXX-9

TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV - SEGURANÇA DO TRABALHO I		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA	32.XXX.XXX-9

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	NATALIA FACHINETTE DIAS	42.XXX.XXX-1
2º	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	38.XXX.XXX-2
3º	TÂNIA DE CARVALHO FONSECA	48.XXX.XXX-X
4º	ANGELICA DA SILVA GARCIA CABREIRA	47.XXX.XXX-4
5º	MARIANA DE MENDONÇA GALVÃO	50.XXX.XXX-2
6º	BIANCA RIBEIRO DA ROSA	52.XXX.XXX-4
7º	LUCAS FERNANDO ALVES GONZALES	60.XXX.XXX-X
8º	CAROLINE PENHA VENTURA DA COSTA	47.XXX.XXX-7
9º	SUELEN VITORIA SANGALETI OLIVEIRA	57.XXX.XXX-3

10º	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	41.XXX.XXX-2
12º	DANILO LEANDRO DA SILVA E SANTOS	33.XXX.XXX-8
13º	LEONARDO CAETANO BERNARDINO	40.XXX.XXX-7
14º	DANIELE PUPIM VIGNOTO	49.XXX.XXX-3
15º	ELISA BARONI PAPADIO	45.XXX.XXX-5
16º	RAFAEL HORITA SUGOHARA	43.XXX.XXX-5

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV (DEFICIENTES)		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	CAIO JOSÉ PIMENTEL ALVES	38.XXX.XXX-7

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - EDIFICAÇÕES		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	PATRICK GHISI DIANA	52.XXX.XXX-8
2º	THIAGO BIANCO KUBOTA	44.XXX.XXX-2

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM II		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	DANILO MARIN LORETO	42.XXX.XXX-3
2º	ANTONIO CARLOS TONIM	28.XXX.XXX-4

TÉCNICOS EM SANEAMENTO XXII - MEIO AMBIENTE		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	FELIPE RAMALHO DE OLIVEIRA	49.XXX.XXX-3

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII - ENGENHARIA AGRONÔMICA		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	34.XXX.XXX-1

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII - ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL		
CLASS.	NOME	RG Nº
1º	VITOR DA COSTA MARQUES	45.XXX.XXX-6

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c79c-4c05-2860-420f-be



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2382, ano X, veiculado em 02 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 02/06/2025 às 08:48:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c79c-4c05-2860-420f-be>